



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA N. 4957/2024

Dispõe sobre a instauração de Processo de Reconhecimento de Dívida

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o requerimento da Secretária Municipal de Assistência Social,

CONSIDERANDO relatório emitido pelo Gestor de Convênios Livio Alves Ferreira, que verificou a realização do procedimento licitatório referente ao objeto do convênio nº 916084/2021, firmado entre o Ministério dos Esportes e o Município de Rodeiro, sua homologação, cadastro dos empenhos, emissão das Notas de Empenho nº 5185/2023 e nº 5184/2023, respectivamente das empresas Genesis Industria e Comercio de Artigos Esportivos Ltda e Raphael Nicolau Manzotti, bem como emissão das Ordens de Serviço às mesmas;

CONSIDERANDO a entrega dos itens pela empresa Genesis Industria e Comércio de Artigo Esportivos Ltda, através da NF nº 772, e a confecção dos itens pela empresa Raphael Nicolau Manzotti, que aguarda apenas autorização de entrega;

CONSIDERANDO que neste intervalo de tempo o Ministério dos Esportes rejeitou o processo licitatório, não se fazendo possível o pagamento das empresas com o recurso previamente disponibilizado pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO que os empenhos nº 5185/2023 e 5184/2023, cadastrados na Fonte de Recursos 1700000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, não poderão ser utilizados para quitação;

CONSIDERANDO que se faz necessário a quitação destes débitos com recursos próprios;

Resolve:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo para Reconhecimento de Dívida em que figura como eventuais credoras as empresas RAPHAEL NICOLAU MANZZOTTI, CNPJ nº 13.145.437/0001-65 e GENESIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ nº 21.542.278/0001-60, tendo como fato gerador a aquisição e instalação de academias de ginástica ao ar livre no Município de Rodeiro (conforme convênio nº 916084/2021 entre o Ministério dos Esportes e o Município de Rodeiro).

Art. 2º. Constituir Comissão para condução do processo de que trata o art. 1º, composta pelos servidores:

- I- Márcia Aparecida Teixeira Gomes, matrícula nº 139 (presidente);
- II- Viviane Silva Gonçalves de Jesus, matrícula nº 2238 (membro); e
- III- Beatriz Cassia Ferreira de Paiva, matrícula nº 2544 (membro).

MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

Art. 3º. Determinar que a Comissão tenha livre acesso a todas as fontes de informações necessárias junto aos arquivos da Prefeitura Municipal, a fim de verificar a ocorrência de débitos existentes e não quitados pelo Município, devendo apresentar, no prazo estipulado, relatório escrito e fundamentado, sugerindo as medidas para sua regularização.

Art. 4º. Fixar o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da publicação desta Portaria.


Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 03 de julho de 2024.

José Carlos Ferrreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **04/07/2024** Edição **3803** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Déborah de Oliveira Ferreira
Matrícula nº 1997